



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 218/15, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo Administrativo nº. 3080/15, de
11/06/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artº 75 da Lei
Complementar nº. 01/91, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **25%**
(vinte e cinco por cento) de Adicional Noturno, ao Servidor do quadro Permanente
Estatuário, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos a 01/06/2015.

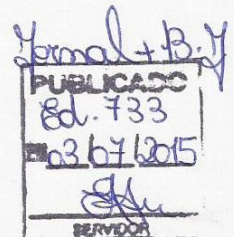
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Jonvagner de Almeida Moraes	Zelador	10/1851 - SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE JUNHO DE 2015.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


FABRÍCIO HOELZ SILVA
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM